



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5513, DE 08 DE ABRIL DE 1991.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para comporem o Grupo Ocupacional Outras Atividades de Nível Superior aprovados em concurso público, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA ,
usando das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV, da Constituição do Estado,

D E C R E T A :
- - - - -

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, os candidatos aprovados em concurso público realizado em 06.11.88 e 04.02.90, nas categorias Funcionais: Fisioterapeuta, Código NS-422, Psicólogo, Código NS-430, Bibliotecário, Código NS-405, Assistente Jurídico, Código SJ-201, Assistente Social, Código NS-403, Administrador, Código NS-433 e Economista, Código NS-410 relacionados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - No ato da posse, os candidatos nomeados pelo presente Decreto, deverão apresentar os documentos abaixo discriminados:

- 1- Carteira do Ministério do Trabalho;
- 2- original e xerox da certidão de nascimento ou casamento;

Publicado no Diário Oficial
N.º 2511 do dia 10/04/92

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2513, DE 08 DE ABRIL DE 1992

Dispõe sobre a nomeação de
servidores para o cargo de
Grupo Ocupacional, Outras
Atividades de Nível Médio,
para aprovação em concurso
público, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
faz saber que, em virtude das atribuições que lhe confere o artigo 52, inciso
VII, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo
de Grupo Ocupacional de Pessoal Civil do Estado de
Rondônia, os candidatos aprovados em concurso público
realizado em 06.11.88 e 04.03.89, nas categorias e vagas
para: Psicólogo, Código NS-413; Pedagogo, Código
NS-415; Bibliotecário, Código NS-405; Assessoria Jurídica,
Código NS-401; Assessoria Social, Código NS-403;
Administrador, Código NS-411 e Economista, Código NS-410,
relacionados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - No ato de posse, os candidatos
deverão apresentar os documentos exigidos para a
nomeação para o cargo.

- 1- Carteira de Trabalho
- 2- Original e cópia do
diploma de graduação
- 3- Comprovante de residência



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

- 3- original e xerox da certidão de nascimento dos dependentes;
- 4- Carteira de Identidade , C.P.F. e Título de Eleitor;
- 5- cartão do PIS, PASEP ou decalração de que não possui;
- 6- 2 (duas) fotos 3x4.

Art. 3º - O ato de posse, efetivar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Decreto.

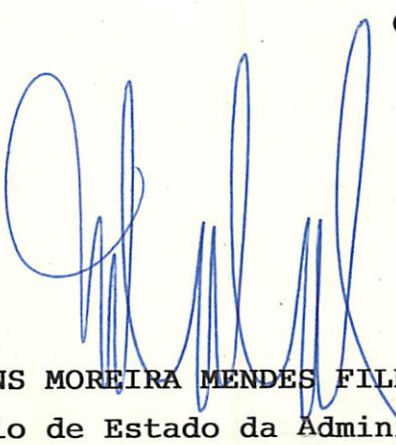
Parágrafo único - O prazo previsto no "caput" deste artigo poderá ser prorrogável por mais 30 (trinta) dias a critério do Secretário de Estado da Administração.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 08 de abril de 1992, 104º da República.



OSWALDO PIANA FILHO
Governador



RUBENS MOREIRA MENDES FILHO
Secretário de Estado da Administração



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: FISIOTERAPEUTA

CÓDIGO: NS-422

CLASSE: "A"

REFERÊNCIA: NS-7

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

MUNICÍPIO: JARÚ-RO

01 - JOSEFA JOSENILDA PEREIRA DE CARVALHO

MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO-RO

01 - RAIMUNDO JUNIOR SARAIVA PINHEIRO

02 - MIRIAN AKIE YOKOYAMA NAMBA

MUNICÍPIO: PORTO VELHO-RO

01 - ELCIA ANDRADE DE BARROS

CATEGORIA FUNCIONAL: PSICÓLOGO

CÓDIGO: NS-430

CLASSE: "A"

REFERÊNCIA: NS-7

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

MUNICÍPIO: ARIQUEMES-RO

01 - MARIA DE FÁTIMA SANTOS SILVA

02 - VÂNIA LIMEIRA BRAGA

MUNICÍPIO: CACOAL-RO

01 - MARIA CÉLIA DE ARAÚJO SILVEIRA

02 - NADJA MARIA PEREIRA RICARDO

MUNICÍPIO: JARÚ-RO

01 - TEREZINHA DOS SANTOS MORAIS

MUNICÍPIO: JI-PARANÁ-RO

01 - MÁRCIA MARIA MARQUES COUTINHO

MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO-RO

01 - JOSIANA FRANCISCA DA SILVA REMÍGIO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

MUNICÍPIO: PORTO VELHO-RO

01 - GILVETE CRISTINA FERREIRA DE BRITO

CATEGORIA FUNCIONAL: BIBLIOTECÁRIA

CÓDIGO: NS-405

CLASSE: "A"

REFERÊNCIA: NS-7

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

MUNICÍPIO: COSTA MARQUES-RO

01 - SANDRA DE FÁTIMA VIRGINIO DA SILVA

MUNICÍPIO: JI-PARANÁ-RO

01 - SÍLVIA PEREIRA DE MELO

CATEGORIA FUNCIONAL: ASSISTENTE JURÍDICO

CÓDIGO: SJ-201

CLASSE: "A"

REFERÊNCIA: NS-8

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

MUNICÍPIO: JI-PARANÁ-RO

01 - ELIZABETH REIS DE CARVALHO

CATEGORIA FUNCIONAL: ASSISTENTE SOCIAL

CÓDIGO: NS-403

CLASSE: "A"

REFERÊNCIA: NS-7

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

MUNICÍPIO: CEREJEIRAS-RO

01 - GUILHERMINA TEREZINHA CIRINO

02 - SEVERINA LÚCIA GOMES

MUNICÍPIO: JI-PARANÁ-RO

01 - FRANCISCA FÁTIMA DE LIMA

CATEGORIA FUNCIONAL: ADMINISTRADOR

CÓDIGO: NS-433

CLASSE: "A"

REFERÊNCIA: NS-7

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

MUNICÍPIO: PORTO VELHO-RO

01 - CREUSA MARIA DE MORAIS



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

- 02 - TEREZINHA BISPO
- 03 - EDNA DAS GRAÇAS SILVA GUMIERI
- 04 - ELIANETE MARIA MARANGONI
- 05 - FABIANA PADILHA RORIZ
- 06 - GERALDO DE BARROS GOMES
- 07 - MANOEL NOGUEIRA DA SILVA PRIMO
- 08 - ANTONIO LISBOA DE SOUZA ALENCAR
- 09 - MARIA LAURIZENA DA COSTA SILVEIRA
- 10 - MARGARIDA SOARES CHAVES

MUNICÍPIO: OURO PRETO D'OESTE-RO

- 01 - OSWALDO ISAAC ORELLANA MORENO

MUNICÍPIO: ROLIM DE MOURA-RO

- 01 - CLOVIS LUIZ MASIERO

CATEGORIA FUNCIONAL: ECONOMISTA

CÓDIGO: NS-410

CLASSE: "A"

REFRÊNCIA: NS-7

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

MUNICÍPIO: COLORADO D'OESTE-RO

- 01 - ADAUTO CAVALCANTE DA SILVA

MUNICÍPIO: PIMENTA BUENO-RO

- 01 - AGENOR LUIZ DELAZARI

MUNICÍPIO: PORTO VELHO-RO

- 01 - JOSÉ WILSON SOARES DA SILVA
- 02 - FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ
- 03 - LUIZ HENRIQUE DE SOUZA ZAPPA
- 04 - TAKASHI FURUKAWA